



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 917

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 917

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.647, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Sra. Sara Estefani da Silva de Oliveira, por meio do protocolo nº 000001627/2023, requereu a exoneração do cargo de Secretário de Escola que ocupa junto ao município, sendo esta a partir de 04/09/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido **SARA ESTEFANI DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 39.528.508-2 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.648, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Andréia Regina Luiz, lotada no cargo de "Contador" desta Prefeitura, requisitou mais 30 dias de férias, compreendendo o período de 11 de setembro a 10 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar o servidor municipal Sr. **SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**, portador do RG nº 40.975.416-X SSP/SP, lotado no cargo de "Técnico de Contabilidade", para atuar como **CONTADOR** desta Prefeitura, em substituição a Sra. Andréia Regina Luiz, durante o período de suas férias regulamentares, de 11/09/2023 à 10/10/2023, observadas as disposições contidas no artigo 181 da Lei nº 1.006/75 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cardoso.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.649, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Departamento de Gabinete é órgão responsável por assistir direta e imediatamente ao Governo Municipal no desempenho de suas atribuições, auxiliando no relacionamento e na tomada de decisões que envolvem as diversas esferas de Poder, tanto interna quanto externamente;

Considerando a necessidade de designar um responsável para atuar como Diretor do Departamento supra mencionado, tendo este como principal objetivo englobar a articulação e coordenação das políticas de Governo, ser responsável direto pela execução das metas de atendimento político institucional e inter-relacionamento da Administração e os demais órgãos governamentais ou não, agentes públicos ou não, através das ações relacionadas no tópico "Compete ao Departamento de Gabinete" - Anexo II da Lei Complementar nº 162/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o servidor público municipal Sr. **LEANDRO ESTEVÃO VIEIRA**, portador do RG nº 22.869.752-9 SSP/SP, lotado em cargo de provimento efetivo de "Fiscal de Obras e Serviços", para exercer em comissão o cargo de "Diretor do Departamento de Gabinete", criado pela Lei Complementar nº 162, de 19 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.187 de 02 de maio de 2022 e Portaria nº 7.869 de 16 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

T.A Nº 001/2023 - CONTRATO 046/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 060/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 917

Página 3 de 3

CONTRATADA: LOBUS SOFTWARE LTDA
OBJETO: PRORROGA PRAZO DE VIGENCIA PARA MAIS 12 MESES

VALOR: R\$ 18.720,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010201 041220012 2016 33903900 01

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 13 de setembro de 2023.

Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração

EXTRATO DE ATA

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 - PROCESSO Nº 062/2023

DETENTORAS DA ATA: JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA, GERMANO PNEUS LTDA, AUTO PEÇAS JALES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Item	ATA DE REGISTRO Nº 027-A/2023 JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA CNPJ: 03.106.073/0001-50 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR PARA PNEU 1100X22 Marca: JFF	UN	12	195,00	2.340,00
3	PNEU 1100 X 22 LISO Marca: SESTANE	UN	24	2.856,00	68.544,00
9	PNEU 235.75R17.5 LISO Marca: WESTLAKE	UN	44	1.135,00	49.940,00
11	PNEU 175/70 ARO 13 Marca: SUNFULL	UN	32	365,00	11.680,00
19	PNEU 205/75 ARO 16 Marca: ITARO	UN	16	975,00	15.600,00
20	PNEU 295/80 22.5 LISO Marca: AUSTONE	UN	12	2.475,00	29.700,00
31	PNEU 275/80/22.5 PNEU BORRACHUDO Marca: AUSTONE	UN	24	2.400,00	57.600,00
37	PROTETOR PARA CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5.25 Marca: K-RUBBER	UN	8	250,00	2.000,00
41	PNEU 1000X20 LISO Marca: CHENGSHAN	UN	20	2.350,00	47.000,00
42	PNEU 12.5/80.18 PARA RETRO ESCAVADEIRA Marca: MALHOTRA	UN	4	2.179,00	8.716,00
44	PNEU 19.5.24 PARA RETRO ESCAVADEIRA Marca: SUPERGUIDER	UN	2	6.069,50	12.139,00
47	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1300X24 Marca: K-RUBBER	UN	6	185,00	1.110,00
48	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400X24 Marca: K-RUBBER	UN	12	185,00	2.220,00
53	PNEU 205/65 ARO 16 94 W Marca: WESTLAKE	UN	4	407,00	1.628,00
Total do Proponente					310.217,00
Item	ATA DE REGISTRO Nº 027-B/2023 AUTO PEÇAS JALES LTDA - ME CNPJ: 46.900.874/0001-04 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	PNEU 185 R14 Marca: FARROAD FRD96	UN	20	730,00	14.600,00
5	PNEU 215/75 ARO 17,5 Marca: SPEEDMAX SPM01	UN	78	1.089,00	84.942,00
12	PNEU 175/70 ARO 14 Marca: CEAT ECODERIVE	UN	8	460,00	3.680,00
13	PNEU 175/70 ARO 14 - 88T Marca: CEAT ECODERIVE	UN	8	455,00	3.640,00
14	PNEU 185/14 ARO 14 CARGA Marca: FARROAD FRD96	UN	8	730,00	5.840,00
15	PNEU 185/70 ARO 14 Marca: CEAT ECODERIVE	UN	24	541,00	12.984,00
51	PNEU 165/70 ARO 14 Marca: CEAT ECODERIVE	UN	8	455,00	3.640,00
52	PNEU 175/65 ARO 14 Marca: CEAT ECODERIVE	UN	20	447,00	8.940,00
Total do Proponente					138.266,00
Item	ATA DE REGISTRO Nº 027-C/2023 GERMANO PNEUS LTDA CNPJ: 48.926.883/0001-91 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CAMARA DE AR PARA PNEU 900X20 Marca: JABUTI	UN	75	159,00	11.925,00

6	PNEU 275/80/22.5 PNEU LISO Marca: DURABLE	UN	84	2.265,00	190.260,00
7	PNEU 900X20 LISO Marca: CHENGSHAN	UN	42	1.745,00	73.290,00
8	PROTETOR DE CAMARA DE AR R-20 Marca: ALWAYSRUN	UN	58	64,00	3.712,00
10	PROTETOR DE CAMARA DE AR R-22 Marca: CARRETEIRO	UN	16	69,00	1.104,00
16	PNEU 195/55 ARO 15 85H Marca: TRIANGLE	UN	4	560,00	2.240,00
17	PNEU 205/60 ARO 16 92H Marca: SUNWIDE	UN	8	980,00	7.840,00
18	PNEU 205/70 ARO 15 Marca: AUSTONE	UN	32	490,00	15.680,00
21	PNEU 215 /65 R16C Marca: SUNWIDE	UN	8	809,00	6.472,00
22	PNEU 165/70 ARO 13 Marca: SAILUN	UN	16	359,00	5.744,00
23	PNEU 225/65 ARO 16C Marca: TRIANGLE	UN	8	965,00	7.720,00
24	PNEU 195/60 ARO 15 Marca: FORTUNE	UN	8	413,00	3.304,00
25	CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5.25 DE PA CARREGADEIRA Marca: JABUTI	UN	8	446,00	3.568,00
26	CAMARA DE AR PARA PNEU 750X16 Marca: JABUTI	UN	12	99,50	1.194,00
27	CAMARA DE AR PARA PNEU AGRICOLA 14.9.28 Marca: JABUTI	UN	4	482,00	1.928,00
28	CAMARA DE AR PARA PNEU AGRICOLA 18.4.30 Marca: JABUTI	UN	4	507,00	2.028,00
29	PNEU 17.5.25 PARA PA CARREGADEIRA Marca: EMPEROR	UN	8	3.881,50	31.052,00
30	PNEU 265/75 ARO 16 Marca: FORTUNE	UN	2	1.390,00	2.780,00
32	PNEU 750X16 Marca: FARMBOY	UN	30	887,00	26.610,00
33	PNEU 750X16 UTILITARIO Marca: CHENGSHAN	UN	12	945,00	11.340,00
34	PNEU 900X20 BORRACHUDO Marca: CHENGSHAN	UN	16	1.990,00	31.840,00
35	PNEU AGRICOLA 14.9.28 Marca: EMPEROR	UN	2	4.225,00	8.450,00
36	PROTETOR DE CAMARA DE AR R-16 Marca: ALWAYSRUN	UN	12	39,80	477,60
38	CAMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO NIVELADORA 1300X24 Marca: JABUTI	UN	6	194,00	1.164,00
39	CAMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO NIVELADORA 1400X24 Marca: JABUTI	UN	12	189,00	2.268,00
40	PNEU 1000X20 BORRACHUDO Marca: CHENGSHAN	UN	12	2.555,00	30.660,00
43	PNEU 17.5.25 PARA RETRO ESCAVADEIRA Marca: EMPEROR	UN	4	3.950,00	15.800,00
45	PNEU PARA MOTO NIVELADORA 1300X24 Marca: EMPEROR	UN	4	3.582,00	14.328,00
46	PNEU PARA MOTO NIVELADORA 1400X24 Marca: EMPEROR	UN	6	3.681,50	22.089,00
49	PNEU 215/50 R17 Marca: ROADKING	und	8	547,00	4.376,00
50	PNEU 185/60 ARO 15 Marca: TRIANGLE	UN	4	423,00	1.692,00
54	CAMARA DE AR PARA PNEU AGRICOLA 14.9.24 Marca: JABUTI	UN	2	375,00	750,00
55	CAMARA DE AR PARA PNEU AGRICOLA 18.4.34 Marca: JABUTI	UN	2	620,00	1.240,00
56	PNEU AGRICOLA 12.4.24 Marca: EMPEROR	UN	2	2.500,00	5.000,00
57	PNEU AGRICOLA 14.9.24 Marca: EMPEROR	UN	2	3.980,00	7.960,00
58	PNEU AGRICOLA 18.4.30 Marca: EMPEROR	UN	2	6.465,00	12.930,00
59	PNEU AGRICOLA 18.4.34 Marca: EMPEROR	UN	2	6.567,00	13.134,00
60	PNEU AGRICOLA 9.00.16 Marca: SUPER GUIDER	UN	2	1.190,00	2.380,00
61	CAMARA DE AR PARA PNEU AGRICOLA 12.4.24 Marca: JABUTI	UN	2	285,00	570,00
Total do Proponente					586.899,60

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes

Cardoso, 12 de setembro de 2023.

Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração